

# Autonomismo vs Reintegracionismo. Um conflito normativo visto desde a Análise Crítica do Discurso Especializado<sup>1</sup>

Paulo Malvar Fernández

[paulomal@usc.es](mailto:paulomal@usc.es)

## *Resumo:*

Numa situação de conflito normativo entre o autonomismo e o reintegracionismo que tem perdurado durante décadas na Galiza, neste trabalho, adoptando uma perspectiva da Análise Crítica do Discurso, faz-se uma análise qualitativa de dois discursos especializados, um autonomista e outro reintegracionista, que servem de nota à segunda edição e o prólogo, respectivamente, de sendos textos normativos publicados originalmente a começos da década de 80, década em que deu começo na Galiza um processo de normalização do galego. Partindo, pois, de uma perspectiva crítica do discurso, neste estudo explicita-se o jeito em que certos recursos linguístico-discursivos são utilizados para a (des)legitimação de ambas as perspectivas confrontadas, assim como o tipo de argumentos e estruturas pragmático-semânticas empregados nesse processo (des)legitimação do *Nós* e do *Outro*.

*Palavras-chave:* Conflito normativo, Autonomismo, Reintegracionismo, Análise Crítica do Discurso Especializado, Argumentos e Estruturas de Legitimação.

## *Abstract:*

In a situation of conflict of normatives between the perspectives of autonomism and reintegrationism that has lasted for decades in Galiza, by employing Critical Analysis of Discourse this paper performs a qualitative analysis of two specialized discourses, one autonomist and another reintegrationist. The two discourses are, respectively, the note to the second edition and the prologue of normative texts published in the early 80's, the decade when a process of normalization of Galician began in Galiza. Drawing upon a critical point of view, in this paper I explain, first, how certain linguistic and discursive resources are used to (de-)legitimate both opposed perspectives. I then specify the type of arguments and pragmatic and semantical structures employed in this process of (de-)legitimation of *Us* and the *Other*.

*Key words:* Conflict of normatives, Autonomism, Reintegrationism, Critical Analysis of Specialized Discourse, Legitimizing Arguments and Structures.

## **1- Introdução**

Este trabalho de investigação pretende ser um estudo aproximativo ao discurso especializado

---

<sup>1</sup> Este trabalho de investigação pôde ser realizado graças à concessão de uma bolsa da Fundación Caixa Galicia para a realização do Máster en Linguística Aplicada (2005-2006) no Institut Universitari de Linguística Aplicada da Universitat Pompeu Fabra (Barcelona)

elaborado por cada uma das duas concepções (*autonomista* e *reintegracionista*) predominantes na Galiza a respeito da natureza e identidade do galego e, em consequência, da sua grafia, entendida esta como reflexo mais ou menos fiel da concepção desde a qual este é abordado.

Como nem sequer na Galiza é conhecida por todos os cidadãos (utentes ou não de galego) a natureza de cada uma destas visões será necessário que, a fim de facilitarmos a compreensão global deste estudo, definamos cada um destes dois movimentos linguísticos.

Deste jeito, a concepção *autonomista* do galego entende este como uma variante linguística autónoma de qualquer das outras variedades linguísticas que geograficamente a rodeiam, isto é, o português e o castelhano. Como variante autónoma, o galego, mercê à equidistância linguística existente a respeito dessas outras duas variedades com as quais, porém, comparte algumas ligações, erige-se numa língua bem diferenciada. A concepção *reintegracionista*, muito pelo contrário, concebe o galego e o português como variedades íntima e profundamente relacionadas e, portanto, pertencentes ao mesmo sistema linguístico. O galego guarda, então, uma relação de independência a respeito do castelhano garantida pela assimetria da distância linguística entre as três variedades em questão.

## **2- Quadro Teórico. Objecto de Estudo, Finalidade e Metodologia**

O quadro teórico escolhido para a realização deste trabalho de investigação está directamente condicionado pelo seu objecto de estudo, isto é, o discurso<sup>2</sup> produzido por diferentes profissionais da língua —neste caso filólogos— acerca das normas ortográficas e gramaticais do galego. Como discurso produzido por especialistas em linguística no desenvolvimento das suas funções profissionais —funções socialmente outorgadas após a conclusão do seus estudos de Filologia—, o discurso que neste trabalho será analisado haverá necessariamente de ser considerado discurso especializado. Elaborado por especialistas na matéria, o discurso especializado é, assim, entendido como um tipo de discurso no qual os emissores (especialistas), graças aos conhecimentos adquiridos durante um longo e sistemático processo de aprendizagem, transmitem um tipo de conhecimento, que chamaremos também de especializado, acerca de uma matéria com um universo conceptual próprio que, apesar de apresentar conhecimentos de domínio público, precisa daquele longo e sistemático processo de aprendizagem para ser dominado. Como pode ser observado, a nossa

---

<sup>2</sup> Objecto central deste trabalho, o discurso (texto), independentemente de quem o produzir, é concebido como uma unidade linguística comunicativa, produto da actividade verbal humana, com um carácter social e caracterizada pela adequação ao contexto comunicativo em que se produz (*vid.* Castellà, 1996: 50)

concepção acerca do discurso especializado é uma concepção pragmático-sócio-cognitiva já que não só se tem em conta a posição e *status* socialmente determinados dos emissores, senão que também incorpora na sua definição o tipo de conhecimentos que no próprio discurso são veiculados.

Este posicionamento perante o discurso especializado tem como primeiro, embora não único, fundamento teórico a Linguística Sistémica Funcional (LSF) de Halliday. Dentro desta perspectiva funcional, a linguagem é vista como “un recurso sistemático para expresar significados en contexto” (Kaplan, 2006: 42) que serve “as both a tool for action and a scaffolding for ‘human affiliation within cultures and social groups and institutions’” (Gee, 1999: 1). Como pode ser induzido a partir desta breve definição, dois são os eixos principais nos que, desde este ponto de vista, tem de ser entendida a linguagem. Por um lado, o eixo pragmático-discursivo segundo o qual a linguagem, mediante objectos discursivos, se manifesta em usos reais produzidos em contextos concretos. E, por outro, o social, segundo o qual a linguagem funciona como ferramenta de comunicação e de negociação das relações e estruturas da própria sociedade para a qual ela serve de ferramenta de comunicação. Como objecto funcional, social e discursivo, a linguagem pode ser vista desde diferentes planos que respondem à categorização do próprio objecto mediante o tipo de papéis funcionais (intrínsecos e extrínsecos) que aquela representa e o contexto social em que estes papéis são representados:

**Tabela 1<sup>3</sup>**

<b>Metafunção</b>	<b>Contexto social</b>
‘funcionalidade intrínseca’	‘funcionalidade extrínseca’
Ideacional	Campo
Interpessoal	Teor
Textual	Modo

Tal e como Martin (Martin, 2004: 323) explica, “In this mapping, ideational meaning scaffolds domestic and institutional activity, interpersonal meaning enacts social relations and textual meaning organizes the distribution of information.”

O segundo dos contributos teóricos relevantes dentro do quadro teórico deste trabalho é o da Teoria da Valoração, teoria desenvolvida sob a inegável influência da LSF. A valoração, recurso destinado a negociar a solidariedade entre os participantes do acto comunicativo implicados na emissão e a recepção de um enunciado (*vid.* Martin, 2004: 326-327), é normalmente situada no

---

<sup>3</sup> Tabela adaptada de Martin (2004, 323).

esquema de Halliday dentro do âmbito da metafunção interpessoal. Esta metafunção, mediante a qual são expressados os nossos pontos de vista sobre pessoas, objectos, eventos, comportamentos, etc., tem como correlato contextual o teor. O teor de um evento linguístico-comunicativo diz respeito às relações sociais e pessoais existentes entre os participantes nos próprios eventos. Dentro da Teoria da Valoração, que se pretende modelo aglutinador e explicativo da dimensão interpessoal hallideana, a valoração é, pois, entendida como “the semantic resources used to negotiate emotions, judgements, and valuations, alongside resources for amplifying and engaging with these evaluations” (Martin, 2000: 145). De acordo com esta definição, três são as dimensões em que a valoração é configurada, a saber: a atitude (“emotions, judgements, and valuations”), a gradação (“amplifying ... evaluations”) e o compromisso (“engaging with these evaluations”). Neste complexo processo negociador os textos são vistos como uma interacção dinâmica entre o *sentido* e a *sensibilidade*, isto é, entre o ideológico (a procura da verdade) e o axiológico (a procura da comunidade). Esta posição epistemológica implica necessariamente que a valoração está culturalmente, ou seja, diacrónica, diatópica, social e individualmente condicionada, e, portanto, não é estática, senão dinâmica, isto é, variável. Tal e como posteriormente será especificado em pormenor, neste trabalho de investigação, dado o tipo de recursos nos quais se pretende focalizar a nossa análise, duas das três dimensões valorativas serão tidas em conta: a atitude e a gradação.

Passando ao campo dos estudos debruçados sobre o discurso especializado, embora em plena sintonia com posicionamento sistémico-funcional hallideano, encontramos o terceiro dos contributos teóricos em que se apoia este trabalho, as reflexões de Gunnarsson (1997). Para Gunnarsson a construção deste tipo de discurso implica diferentes camadas que interactivam dinamicamente, a cognitiva (que estaria situada dentro da metafunção ideacional hallideana), a social e a grupal (ambas, sem dúvida, inseridas dentro do âmbito da metafunção interpessoal):

- i) Cognitiva: “each profession has a certain way of viewing reality, a certain way of highlighting different aspects of the world around it. Socialization into a profession means learning how to discern the relevant facts, how to view the relations between different factors.” (100)
- ii) Social: “each professional groups stands in a particular relationship to the society in which it operates; it performs certain functions and is given a certain place within that society.”(101)
- iii) Grupal: “every professional group [...] is also formed by the establishment of an internal role structure, group identity, group attitudes and group norms. [...] Socialization into a group also means establishing distance from people outside the group.” (*ibid.*)

Constatadas estas três facetas que caracterizam a natureza do discurso especializado, o ponto de vista desde o qual serão abordados os textos que servirão de objecto de estudo para este trabalho, isto é, a “Nota á presente edición” das *Normas ortográficas e morfolóxicas da lingua galega* (ILGA & RAG, 1995) e o “Prólogo à segunda edição” do *Estudo Crítico das Normas ortográficas e morfolóxicas da lingua galega* (AGAL, 1989)<sup>4</sup>, será o da Análise Crítica do Discurso. Na Análise Crítica do Discurso, definida disciplinarmente frente à Análise do Discurso porque o seu objectivo central de problematizar o *Poder*, é aplicada uma exaustiva análise qualitativa —metodologia que será empregada neste estudo— dirigida a revelar

- a) el papel del discurso en la transmisión persuasiva y en la legitimación de valores, ideologías, saberes, etc. [...]
- b) la función que desempeñan ciertos discursos en el mantenimiento del «orden establecido» -impidiendo, por ejemplo, el acceso de los discursos «no oficiales» [...]
- c) la manera en que implican la construcción de sujetos privados de opinión [...]” (Cortés & Camacho, 2003: 123)

Para acabarmos de delimitar o presente quadro teórico, faltará fazermos referência à última das contribuições teóricas de que se pretende botar mão: a *Teoria dos Actos de Fala*. Segundo esta teoria, que começou a ser formulada por Austin nos inícios dos anos 60 e que J. Searle acabou de perfilar a finais desta mesma década, os discursos não podem ser simplesmente medidos, como até então propunha a lógica proposicional, mediante parâmetros de verdade e falsidade. A realização de discursos/enunciados, isto é, de actos de fala, serve, além de para enunciar proposições acerca da realidade, para modificar, modelar ou manter o próprio estado do mundo. Os actos de fala são concebidos, pois, como a interacção simultânea de três subtipos de actos:

- “ i) Acto de emisión: emitir palabras, morfemas, oraciones;
- ii) Acto proposicional: referir y predicar; y
- iii) Acto ilocutivo: enunciar, preguntar, mandar, prometer...” (Escandell, 2002: 64)

Tendo em conta que os textos sobre os quais nos debruçamos são o prólogo e a nota à segunda edição de dois textos de carácter normativo-linguístico surgidos num contexto —tal e como

---

<sup>4</sup> A escolha dos textos autonomista e reintegracionista veio-se condicionada tanto pela sua própria extensão quanto pela extensão pretendidas deste trabalho.

posteriormente será explicado de maneira pormenorizada— de confronto entre duas opções linguísticas que pretendem impor os seus critérios a respeito de uma mesma variedade linguística, o tipo de actos em que neste trabalho se porá ênfase serão os actos ilocutivos. Neste sentido, parte-se da ideia de que a elaboração deste tipo de discursos implica actos ilocutivos persuasivos e, portanto, argumentativos (*vid.* Martín Rojo & Van Dijk, 1998), desde o ponto da tipologia textual, que movam os leitores a lhe conceder legitimidade ao próprio texto normativo —de carácter mais impositivo— ao qual aqueles textos servem de prólogo.

A combinação da perspectiva discursiva crítica e da noção de ilocutividade da *Teoria dos Actos de Fala* com a da tripla natureza cognitivo-sócio-grupal do discurso especializado servir-nos-á para podermos justificar o pressuposto de que qualquer texto reflecte pensamentos e intenções ideologicamente condicionados, que modelam e, ao mesmo tempo, negociam os aspectos da realidade relevantes para a construção de um universo conceptual particular que serve como instrumento de definição da identidade endo e exo-grupal assim como as relações inter e intra-grupais.

Partindo, pois, desta posição, os objectivos que se tencionam alcançar neste estudo são, por um lado, a determinação das características pragmático-semânticas<sup>5</sup> das estruturas de (des)legitimação e do tipo de argumentos que nestas são empregados e, por outro lado, a identificação da função que os diferentes recursos que serão tidos em conta —tal e como a continuação será explicitado— têm tanto na delimitação das propriedades associadas em cada discurso a cada grupo como no próprio processo de (des)legitimação argumentativa do Nós e do Outro.

Os recursos que, deste jeito, tentarão ser identificados —encaixáveis dentro das dimensões valorativas que serão tidas em conta— são os seguintes:

- Atitude: Dentro desta dimensão a avaliação léxica, fenómeno espectacularmente popular na maioria dos estudos acerca da valoração publicados mais recentemente, será o aspecto primado. A avaliação léxica, como o seu nome indica, é um recurso avaliativo no qual as unidades léxicas (mono e poliléxicas) são empregadas para introduzir elementos subjectivos acerca de pessoas, objectos (concretos e abstractos), comportamentos, etc. De entre todos os aspectos relevantes dentro da avaliação léxica, neste trabalho focalizar-se-á no recurso conhecido como *correferência*. A correferência constitui um tipo particular de referência no qual podem ser observadas características e propriedades dos dois macro-tipos de referência identificados por

---

<sup>5</sup> Por estrutura pragmático-semântica enter-se-á, neste trabalho, a estrutura segundo a qual são orgazinadas cada uma das entidade que são referidas no discurso junto com as associações semânticas que as descrevem.

Castellà (1996: 160-161): a referència exofòrica e a referència endofòrica. A referència exofòrica està relacionada com a capacitat que têm as palavras de uma língua de assinalar para objectos/entidades/ideias do mundo real extralinguístico. A referència endofòrica diz respeito à propriedade que têm as palavras de uma língua para assinalar e se relacionar com palavras do seu co-texto<sup>6</sup> discursivo. A correferência é, pois, um recurso discursivo mediante o qual diversas unidades léxicas (com significante e significado diferentes) de um mesmo texto são empregadas para assinalar uma mesma realidade extralinguística e a modelar a sua percepção. O efeito discursivo-semântico que tem o emprego das expressões correferenciais, junto com as noções positivas e negativas que a elas são associadas por verbos, adjetivos e advérbios a través da sua predicação, é o de ressaltar para um mesmo e invariável referente extralinguístico diferentes propriedades ou características. Esta propriedade de realçar diferentes aspectos de uma mesma realidade (não a de as unidades se relacionar como antecedente ou poscedente) será o foco de atenção que neste trabalho será tido a respeito da correferência.

– Gradação: Dentro desta última dimensão o fenómeno estudado será o fenómeno do *hedging*, também conhecido como *atenuação*. Dispondo-nos, neste trabalho, a analisar um discurso introdutório de textos de carácter prescritivo, os tipos de *hedging* aos quais se lhe prestará especial atenção são:

- i) Primeiro, aquele chamado na retórica clássica *captatio benevolentiae*, isto é, a atenuação a respeito das próprias opiniões ou posicionamentos com o intuito, não de infravalorá-los, senão de os reforçar e, além disso, de “aconseguir fer-se seu l'interlocutor, [perquè] esdevingués benèvol, atent i dòcil” (Castellà, 1996: 36).
- ii) Segundo, aquele que devém do princípio científico comumente aceite que diz que “if you have something critical to say about a piece of scientific work, it is better to say it firmly but nicely and to preface it with praise of any good aspects of it.” (Crick, 1990: 49). Tenciona-se, desta maneira, determinar em que medida as críticas que cada um dos grupos verta acerca do outro estão ou não explícita e intencionalmente atenuadas.

Para finalizarmos este apartado caberá delimitar quais são as hipóteses que, com o intuito de alcançar os objectivos expostos, serão mediante a análise qualitativa dos textos validadas ou falsadas.

Partindo da ideia de que os dois tipos de discurso são discursos persuasivo-argumentativos

---

<sup>6</sup> Por co-texto haver-se-á de entender contexto linguístico, isto é, “tot el text que hi ha al costat, abans o deprés, d'una paraula, oració o fragment determinat” (Castellà, 1996: 69)

(des)legitimadores do *Nós* e do *Outro* e, por extensão, da sua posição linguística e do produto apresentado (neste caso os dois textos normativos):

H1: A estrutura pragmático-semântica (des)legitimadora é a de confrontação entre um *Nós* “bom” e um *Outro* “mau”, portanto legítimo e ilegítimo, respectivamente.

Dada a posição de poder, político-legislativamente concedida, da perspectiva autonomista, o seu discurso:

H2: Focaliza mais explicitamente os seus aspectos positivos do *Nós* e evoca mais implicitamente os aspectos negativos da visão do *Outro*.

H3: Parecerá, portanto, mais moderado.

H4: Primarão os argumentos científico-linguísticos, pois os político-legislativos são dados por supostos.

Dada a posição marginal (periférica dos centros de poder), político-legislativamente condicionada, da perspectiva reintegracionista, o seu discurso:

H5: Focaliza explicitamente tanto nos seus aspectos positivos do *Nós* como nos aspectos negativos da visão do *Outro*.

H6: Parecerá, então, mais agressivo.

H7: Primarão tanto argumentos científico-linguísticos como sócio-político-legislativos.

### **3- Contexto sócio-político-linguístico**

Assumida a definição do discurso como uma unidade linguístico-comunicativa, produto da actividade verbal humana, caracterizada pela sua adequação coerente ao contexto sócio-histórico-político em que é produzido, a compreensão do sentido contextualmente adquirido de cada um dos textos escolhidos precisará, na nossa opinião, de maneira ineludível da definição dos contextos sociolinguístico e sócio-político que serviram de quadro definidor da situação que propiciou e justificou a sua produção.

Neste sentido, sendo ambas as obras reedições (1989 o reintegracionista e 1995 o autonomista) de textos publicados nos primeiros anos da década de 80 (83 o reintegracionista e 82 o



autonomista) e tendo, desde então até à data de publicação de ambas as obras, permanecido, nas principais linhas definitórias, quase imutável (*vid.* Graña, 2001; Seminario de Sociolingüística da RAG, 1994, 1995 & 1996), o próprio contexto sócio-lingüístico-político de começos da década de 80, considerado, neste sentido, pertinente, será a continuação descrito.

### 3.1. Situação Sociolingüística

A situação sociolingüística da Galiza de começos dos anos 80 definia-se, tal e como aponta H. Monteagudo (2002: 10), por dois grandes fenómenos: a Diglossia e a Substituição Lingüística. O termo Diglossia designa contextos, como o galego, em que dois subsistemas lingüísticos que estão em contacto num determinado território se sobrepõem, de maneira que um é considerado mais prestigioso, portanto, Alto; e o outro, estigmatizado, é Baixo. Na Galiza destes anos a situação diglósica estava fortemente vinculada a factores sociais. Assim, o sistema Alto, o castelhano, estava associado às camadas dominantes e urbanas, enquanto o Baixo, o galego, estava-o às subalternas e rurais. Esta era, pois, uma situação de Diglossia Social. A isto unia-se o facto de se estar a produzir um processo de Substituição Lingüística, o qual se traduzia em que, mercê à instabilidade da situação anterior, registava-se a perda acelerada de falantes do sistema Baixo em favor do Alto, principalmente em três frentes: “a) a emigración tanto da Galicia rural à urbana canto, moito máis, pola masiva saída ó exterior; b) o cambio lingüístico interxeneracional, isto é, a preferencia dos proxenitores galegófonos por transmitirles o castelán ós seus descendentes; c) o cambio lingüístico biográfico, ou sexa, a adopción do castelán como lingua de relación profesional, de expresión pública ou escrita, etc.”(*ibid.*)

À volta destes dois fenómenos podemos ainda destacar a existência de toda uma série de preconceitos a respeito destas línguas envolvidas naquele processo de substituição lingüística, preconceitos que durante a ditadura franquista o seu aparato propagandístico se encarregara de instituir e promover como factos naturais próprios dos dois sistemas lingüísticos em conflito. Para o estabelecimento da tipologia de preconceitos tomar-se-á a classificação feita por Ramón Piñeiro no seu discurso de ingresso na RAG no ano 67, intitulado “A lingoaxe i as línguas”(Piñeiro, 1967). Assim, as línguas Alta e Baixa estavam associadas com preconceitos de três tipos:

1. Sociológico: O castelhano era considerado língua das classes acomodadas e urbanas, símbolo da modernidade; enquanto o galego, símbolo do atraso, era associado com as camadas subalternas e rurais.
2. Lingüístico: O castelhano, possuidor de uma variedade estândar perfeitamente fixada e com

tradição escrita, era considerado uma Língua; o galego, por sua vez, despossuído desta variedade estandar assim como de uma tradição escrita estável, era qualificado de dialecto fortemente fragmentado e linguisticamente satelizado a respeito do castelhano.

3. Ideológico: Mercê à forte influenciada dos ideais da Revolução Francesa, estava assumida a ideia de que a diversidade linguística era um lastre para a Modernização e o Progresso do Ser Humano, que só acentuava a desigualdade entre os povos, de maneira que em prol daqueles ideais só cabia a anulação dessa diversidade em favor de línguas como o castelhano, o francês ou o inglês, isto é, línguas universais, símbolo de uma homogeneização igualitaria.

Para finalizarmos esta rápida descrição da situação sociolinguística da Galiza de começos dos anos 80, far-se-á finca-pé no facto, já citado, de que o galego não possuía uma variedade ortográfica estandar e fixada que lhe proporcionasse o *status* de língua de cultura, apta para os usos formais e públicos da vida moderna. A ausência de condições favoráveis para o seu emprego escrito tinha provocado durante séculos uma situação de analfabetismo total em galego que se traduzia, à hora de o reproduzir, em dificuldades para a escolha das soluções ortográficas para desenvolver uma *koiné* supradialectal que ajudassem a superar a sua fragmentação. Nesta situação o debate entre a opção que o aproximava ortograficamente do castelhano, língua em que tinham sido instruídas as pessoas com competências lecto-escritoras, e a opção que o pretendia linguística e, portanto, ortograficamente mais próximo do português, que se tinha prolongado durante mais de um século, agudizou-se nas décadas de 70 e 80 mercê às expectativas que se abriam com a chegada da mudança política de instituir o galego como língua co-oficial na Galiza.

### **3.2. Situação político-legislativa**

Com a morte de Franco e o fim da Ditadura a finais dos anos 70, chegou-se no Estado Espanhol a um período de transição democrática, no quadro da qual foi aprovada em 1978 uma nova *Constituição* com a qual se reconheceu a co-oficialidade do castelhano (língua oficial em todo o Estado e, por isso, com um certo *status* de superioridade) e das línguas periféricas, basco, galego e catalão, nas suas respectivas comunidades autónomas.

A necessidade de dar saída às pretensões de autogoverno das nações históricas que antes da eclosão da Guerra Civil tinham conseguido aprovar os seus Estatutos de Autonomia, obrigou as autoridades encarregadas de desenhar o novo contexto político “democrático” a retomar aqueles

Estatutos. Desta maneira, em 1980 foi aprovado um *Estatuto de Autonomia* para a Galiza no qual ficou reflectida a co-oficialidade, nesta comunidade, do castelhano e do galego, língua esta última considerada própria do seu território autonómico. A Galiza recebeu, então, competências –embora não em exclusiva– no ensino, na promoção cultural, na administração autonómica e nos meios de comunicação, para cujo regulamento linguístico foi ideado o terceiro dos textos legais que conformam o quadro jurídico essencial do galego: a *Lei de Normalización Lingüística*. Esta lei, aprovada em 83, regula o uso do galego no sistema de ensino não universitário, estabelecendo a inclusão obrigatória dentro do currículo escolar de todos os níveis de ensino não-universitário de uma matéria de língua e literatura galegas, assim como o progressivo aumento da veicularidade desta língua noutras matérias deste currículo. Além disso, regula o uso do galego em co-oficialidade com o castelhano na administração autonómica, instância considerada a máxima responsável de activar e levar a cabo o processo de normalização; e dispõe a necessidade de criar meios de comunicação de titularidade pública com a obriga de usar e promover a língua galega.

Neste contexto de co-oficialidade, surge para o galego, dialectalmente fragmentado e imerso num conflito normativo, a imperante necessidade de o normativizar e, em consequência, de o unificar. Assim, a *Lei de Normalización Lingüística* foi acompanhada de uma disposição adicional referida à normativa que, segundo um Decreto de 20 de Abril 1983, estabeleceu como única norma oficial e, portanto, com reconhecimento e validade institucionais, a norma da *Real Academia Galega* (RAG) e do *Instituto da Lingua Galega* (ILG). Esta disposição legal, com a qual se tentou fechar uma discussão normativa que se tinha prolongado durante muitas décadas, deixou, desta maneira, na ilegalidade o resto de normativas, entre as quais destacava a norma reintegracionista da *Associação da Língua Galega* (AGAL).

## 4. Análise dos textos

### 4.1. Texto 1: “Nota á presente edición” (*vid.* apartado 1 do Apêndice)

#### 4.1.1. Expressões correferenciais:

*Nós:*

- i) “Real Academia Galega e Instituto da Lingua Galega”: Como podemos observar estes são os nomes legais das duas instituições produtoras do texto normativo a que o texto analisado

serve de prólogo. Mediante este tipo de referência consegue-se a individualização dos dois agentes produtores do texto normativo. Desta maneira, os subgrupos que formam o *Nós* passam, ao serem nomeados pelos seus nomes próprios, a existirem de forma concreta e real.

- ii) “*dúas institucións*”: Neste caso a expressão correferencial faz finca-pé no carácter institucional do *Nós*, ou seja, legal e politicamente reconhecido.
- iii) “*Consello Científico do Instituto da Lingua Galega [...] e Real Academia Galega*”: mais uma vez o *Nós* é referido pelo nome próprio dos subgrupos que o configuram. Porém, neste caso o primeiro dos subgrupos é referido pelo nome de uma das suas secções, o seu Conselho Científico, que como o seu nome indica está dedicado a aconselhar sobre questões científicas. Consegue-se, desta maneira, revestir tanto as próprias instituições quanto o seu trabalho de um cariz legal e científico.

#### *O Nosso Produto*<sup>7</sup>:

- i) “*Normas ortográficas e morfolóxicas da lingua galega*”: Esta expressão correferencial, ao igual que o acontecia com o *Nós*, é o nome próprio da obra que está sendo apresentada. O efeito conseguido é, na nossa opinião, o mesmo que no caso anterior: a individualização do referente, que passa a ser real e único entre todos os que se pretendam igualmente textos normativos.
- ii) “*texto normativo*”: Esta expressão correferencial faz ênfase no aspecto normativo do texto em questão. Assim, este texto produzido pelas instituições nomeadas, cuja legitimidade —*lembremo-lo*— é político-legislativa, adquire o rango de normativo, isto é, de obrigado cumprimento por parte dos cidadãos.
- iii) “*texto, revisado, actualizado e ampliado*”: Esta última expressão ressalta mediante a tripla adjectivação do substantivo, o carácter positivamente superior do referente assinalado, que há de passar necessariamente a ser considerado “melhor” do que antes era.

#### *O Galego*:

---

<sup>7</sup> Ao categorizarmos os textos normativos como Produtos estamos a fazer referência a um duplo sentido. Por um lado, que os textos normativos são resultado de um processo de elaboração intelectual e, por outro, ao entrarem a formar parte do mercado linguístico estes passam a serem mercadorias que podem ser aderidas ou rejeitadas.

- i) “lingua galega”: Inserida dentro do nome de uma das instituições que conformam o *Nós* e dentro do título da obra apresentada, esta expressão correferencial eleva o galego ao rango de língua, ou seja, não de dialecto, e, portanto, ao mesmo nível que outras variedades, vizinhas ou não, como o português, o castelhano, o inglês, o francês, etc. De igual maneira, a expressão ressalta o carácter galego da variedade que está sendo normativizada, isto é, oriunda de um determinado território (não especificado, mas pressuposto).
- ii) “nosa lingua”: Do mesmo jeito que no caso anterior, a variedade torna ser referida mediante o substantivo língua. Mas neste caso, este substantivo é modificado mediante o possessivo “nossa” que converte o *Nós* no seu co-possuidor junto com o, não mencionado mas implicado, povo galego. Consegue-se, assim, fazer o *Nós* intimamente partícipe da realidade sobre a qual se está legislando. Como co-possuidores, política e legalmente apoiados, o *Nós* tem legitimidade para decidir as normas que afectam a variedade —“lingua”, não o esqueçamos— em questão.

#### 4.1.2 Atenuadores:

O texto analisado não apresenta atenuação epistemológica —em forma de advérbios, tempos e modos verbais ou locuções) que minimize a certeza das afirmações realizadas. Assim, no que diz respeito, por exemplo, aos tempos e modos verbais os verbos que podem ser identificados no texto estão bem em pretérito perfeito de indicativo bem em presente de indicativo. Mediante estes tempos e este modo o efeito conseguido, mais do que a atenuação, é a afirmação da certeza dos predicados. Não existindo este tipo de atenuadores, pôde ser encontrado, porém, um aumentador epistemológico representado mediante o sintagma nominal “fondo convencimento”. Neste sintagma o núcleo, substantivo verbal, “convencimento” remete para um universo mental no qual a afirmação realizada (“o texto normativo é bom, sólido desde o ponto de vista científico e é plenamente válido”) é, dado o seu carácter profundo —isto é, enraizado e firme—, absolutamente certa.

No que diz respeito à atenuação de tipo pragmático-semântica, isto é, aquela que afecta a estrutura discursiva de legitimação, o texto oferece vários exemplos que serão analisados. Referimo-nos a o segundo parágrafo do texto. Neste parágrafo, começado pela locução adversativa “Non obstante”, faz-se uma valoração acerca da validade do texto normativo original (publicado em 1982). A locução adversativa, como começo do parágrafo, informa do sentido atenuante que o parágrafo tem em conjunto. Assim, neste trecho encontramos um substantivo como “lagoas” que se refere ao texto normativo de 1982 e que informa da sua imperfeição. Porém, a atenuação acerca da

validade do texto de 1982 encontra-se ao mesmo tempo atenuada. Isto é, atenua-se a atenuação para minimizar as autocríticas. Vemos, por exemplo, como as “modificaci3ns” que tiveram de ser realizadas s3o “pequenas” e “puntuais” e como os “argumentos” reforçados e as “lagoas” existentes s3o s3o “alg3ns/algunhas”. Desta maneira, a figura ret3rica que este par3grafo representa, uma *captatio benevolentiae* atenuada, acaba n3o s3o por fazer com que o leitor se torne mais d3cil, sen3o por avaliar de maneira impl3cita o texto original como “quase” perfeito, isto 3, por reforça-o.

#### 4.1.3 Tipo de argumentos:

Para levarmos a cabo uma completa descriç3o do tipo de argumentos empregados convirá, antes de mais, fazermos uma revis3o das noç3es associadas por predicac3o aos correferentes anteriormente identificados<sup>8</sup>.

Assim, o *N3s* e o *Galego* encontram-se associados mediante a seguinte predicac3o: “as d3as **instituci3ns** non cesaron de realizar *estudios* cada vez mais *profundos* e *documentados* sobre a *historia* e *realidade* actual da **nosa lingua**”. Como pode ser observado, as instituiç3es s3o agentes activos nos estudos que por *profundos* e *documentados* s3o v3lidos cientificamente. Al3m disso, os estudos s3o declarados v3lidos pois n3o s3o fict3cios, ou seja, referem-se a uma l3ngua que tem uma realidade e que ademais tem uma historia. S3o, portanto, fi3is a uma tradiç3o pre-existente e adequada ao contexto social actual. Este tipo de argumento 3 ao mesmo tempo cient3fico-lingu3stico e s3cio-pol3tico.

O *Nosso Produto* (“o texto normativo”) 3, em primeiro lugar, predicado da maneira seguinte predicac3o: “facer un *exame pausado* do **texto normativo** que nos levou 3 fondo convencimento da s3a *bondade*, da s3a *solidez cient3fica* e da *plena validez* dos principios que o inspiran”. Neste predicado o texto normativo, produto de um “exame pausado”, portanto, n3o precipitado sen3o muito meditado, converte-se em bom para o galego e os galegos como cidad3os, em s3lido desde um ponto de vista cient3fico e plenamente v3lido. O argumento aqui empregado 3 ao mesmo tempo cient3fico-lingu3stico e s3cio-pol3tico. Em segundo lugar, o *Nosso Produto* (“texto, revisado, actualizado e ampliado”) 3 associado ao *N3s* mediante a seguinte predicac3o: “este **texto, revisado, actualizado** e **ampliado** [...] foi *aprobado* polo **Consello Cient3fico do Instituto da Lingua Galega** [...] e pola **Real Academia Galega** en *sesi3n extraordinaria*”. Neste predicado, o *Produto*, em cuja express3o correferencial encontramos tr3s adjectivos com um claro sentido positivo acerca da realidade modificada, 3 associado com um *N3s* agente de um processo (“aprovar [...] em sess3o

<sup>8</sup> Neste apartado, em negra ressaltaremos os actores pragm3ticos e em it3lico os verbos, adv3rbios e adjectivos que sirvam, mediante a predicac3o dos primeiros, para configurarem o sentido global de cada proposiç3o”.

extraordinária”) que lhe outorga legitimidade mercê ao carácter burocrático, político e legislativo do próprio processo. Além disso, como já foi anteriormente ressaltado, um dos agentes do *Nós* é uma subsecção do grupo que se dedica, tal e como o seu nome aclara, a aconselhar em assuntos científicos. Portanto, além de um assunto burocrático, político e legislativo, o processo de aprovação do texto normativo (o *Nosso Produto*) torna-se uma questão de fazer Ciência. Este é, pois, um argumento político-legislativo e, ao mesmo tempo, científico-linguístico.

#### 4.1.4 Estrutura pragmático-semântica de legitimação

A estrutura pragmático-semântica de (des)legitimação deste texto é a seguinte:

Existe um *Nós* (que somos instituições politicamente legítimas) que apresentamos um texto normativo (o *Nosso Produto*) resultado de muitos estudos científicos sobre o *Galego* (a nossa língua). Como é científico, respeita a tradição e é adequado à situação actual, o *Nosso Produto* é bom.

É certo que alguma vez fizemos uma primeira versão que era um bocado incompleta, mas esta nova versão é melhor, por isso *Nós*, que estamos legitimados politicamente, aprovamo-la.

Antes de darmos por finalizada a análise de este texto convirá fazermos uma última pontualização. Como pode ser observado não existe nenhuma referência explícita à posição contrária (reintegracionismo) aos postulados do *Nós* (ILGA/RAG). De qualquer maneira, o que não é feito de maneira explícita sim é, pelo contrário, feito de maneira implícita. Assim, tudo o que não foi proposto neste texto normativo —que é bom, sólido do ponto de vista científico e plenamente válido— não é bom, nem científico nem válido. A crítica à posição contrária é feita de maneira implícita mediante um silêncio absoluto a respeito do seu posicionamento. Chegados a este ponto caberá apontar que o emprego do silêncio tem, desde o nosso ponto de vista, uma outra função. O que não é nomeado, isto é, o que não é visível, não existe e se não existe não faz falta nomeá-lo. Deste jeito, tenta-se, na nossa opinião, impedir, por um lado, o acesso de opiniões contrárias no próprio discurso legitimador e, por outro, deslegitimá-las por serem invisíveis ou, incluso, inexistentes.

## 4.2. Texto 2: “Prólogo à segunda edição” (vid. apartado 1 do Apêndice)

### 4.2.1. Expressões correferenciais

#### *Nós e o Outro:*

- i) “linhas de discurso confrontadas”: Nesta expressão correferencial que assinala para os dois agentes principais do discurso faz-se finca-pé, por um lado, no seu teor discursivo, isto é, que produz textos onde se vertem opiniões, por outro, em que ambos os discursos seguem duas trajectórias divergentes uma da outra, e, por último, em que, além de serem diferenciadas, as trajectórias estão confrontadas, ou seja, existe um conflito entre elas para imporem a sua filosofia.
- ii) “práticas linguísticas institucionais e cívicas”: Nesta expressão correferencial faz-se, mais uma vez finca-pé na questão de que ambos os discursos são realizações linguísticas concretas, isto é, produtoras de textos. Porém, neste caso a divergência de opiniões fica mais clara ao se desdobrarem as perspectivas em dois entes separados mediante coordenação: uma prática linguística institucional e outra prática linguística cívica. Cada uma das perspectivas identificadas é, por sua vez, caracterizada mediante o seu principal rasgo definidor. Assim, a primeira das práticas (o *Outro*) é qualificada de institucional, isto é, político-legislativamente promovida, e a segunda (a do *Nós*) é-o de cívica, ou seja, sócio-politicamente legitimada.

#### *O Outro:*

- i) “«oficialista»”: Mediante esta expressão correferencial ressalta-se o carácter oficial que tem a perspectiva do *Outro*. Assim, o facto da sua oficialidade faz com que se faça uma referência para um poder político-legislativo que a tem nomeado e elevado para o status de perspectiva no Poder.
- ii) “discurso”: Como na primeira das expressões analisadas neste apartado, está-se ressaltando a faceta produtora de textos e, subsequentemente, de opinião do *Outro*.
- iii) “discurso unilinear”: Partindo-se da mesma ideia que o exemplo precedente, nesta expressão correferencial faz-se uma caracterização explícita da opinião do *Outro* como



uma opinião fortemente coesa. Remete-se-nos, assim, para a ideia de que estando no Poder, a perspectiva oficialista (autonomista) é uma opinião dirigida desde o próprio Poder e, portanto, legitimadora da posição de poder ostentada. Poder-se-á pensar, na nossa opinião, que neste caso pretende-se caracterizar o *Outro* como um Poder irradiador de uma corrente de pensamento único que não é senão a caracterização que, desde a esquerda, recebem os regimes ditatoriais. A proposição implícita seria, neste sentido: “O *Outro* exerce uma ditadura linguística”.

*Nós:*

- i) “linha, nom «oficialista»”: Esta expressão correferencial caracteriza o *Nós* como uma linha (discursiva), portanto, produtora de opinião, que se encontra afastada do Poder, isto é, que não é promovida pelo poder político-legislativo e que, desta maneira, se encontra fora do “sistema”.
- ii) “discurso dificilmente redutível”: Mediante esta expressão correferencial o *Nós* é identificado, mais uma vez, como uma praxe linguística produtora de opinião caracterizada pela sua complexidade de vozes produtoras textos. Implica-se, deste jeito, que a diversidade é uma das suas características principais. Sendo tão diversa, é mais democrática e, portanto, mais legítima já que a sua é a voz do povo.

*Eles:*

Dentro deste texto, além do *Nós* e do *Outro*, dois actores mais podem ser identificados. Trata-se do *Eles que apoia o Outro* e do *Eles que apoia o Nós*.

- O *Eles que apoia o Outro*:

- i) “Instituições do Estado”: Esta expressão identifica este *Eles* como o próprio poder institucional e estatal em que se encontra inserida a perspectiva oficialista. O Estado a que se está fazendo referencia é o Estado Espanhol. Desta maneira, tenta-se igualar o *Outro* com um poder político alheio, o espanhol.

- ii) “legalidade vigente”: Neste caso o *Eles que apoia o Outro* é caracterizado como a própria legalidade que resulta do exercício de poder do Estado que sustenta o *Outro*. Assim, o *Outro* obtém a sua legitimidade ou, visto desde outro ponto de vista, a sua ilegitimidade precisamente pela legalidade que o sustenta, já que está é a legalidade de um poder alheio, não galego.

iii) “meios de comunicação de massas” e “mass-media”: O *Eles que apoia o Outro* é correferido neste caso mediante a alusão ao tipo de agentes de produtores de opiniões que propagam a sua própria visão acerca do galego. Estes agentes, que são meios de comunicação, ostentam um grande poder já que são capazes de chegar as suas opiniões a um grande número cidadãos (a massa social). Na nossa opinião, do mesmo jeito que para o *Outro* se fazia uma caracterização implícita de ditadura linguística, neste caso remete-se para uma situação de abuso de poder cuja finalidade é o adoutrinamento maciço da população naquele “discurso unilinear”. Assim, estes métodos por anti-democráticos são caracterizados implicitamente como ilegítimos.

iv) “entidades públicas e privadas”: Esta expressão correferencial identifica dois actores como partícipes do *Eles* que está sendo analisado. Por um lado, encontramos as entidades públicas, que não são senão as próprias “Instituições do Estado [Espanhol]” e, por outro, as empresas, isto é, o capital de esse mesmo Estado. Desta maneira, encontramos reforçada a ideia de que a perspectiva oficialista é apoiada por um poder político alheio, mas também encontramos igualada esta perspectiva como o poder económico capitalista, criticado normalmente desde a esquerda por atacar os interesses do povo e por sustentar um *status quo* desigualitário.

v) “quadro legislativo constitucional”: Mediante esta expressão correferencial o *Eles que apoia o Outro* é identificado como a legalidade que emana do Estado Espanhol. O Estado Espanhol que encontra a sua legitimidade na Constituição de 1978 é um agente que sustenta o *Outro* e que, além disso, o legitima precisamente mediante o seu quadro legislativo. Mais uma vez encontramos reforçada a ideia de que existe uma legalidade alheia —já que é espanhola— que sustenta e instala o *Outro* numa posição de Poder ilegítima pelo facto de não ser galega.

- O *Eles que apoia o Nós*:

i) “colectivos e grupos diversos e numerosos”: O *Eles* que neste apartado está sendo estudado é mediante esta expressão caracterizado por estar formado por movimentos associativos de cidadãos, colectivos e grupos, que são muitos e diversos. Desta maneira, reforça-se a ideia de que a perspectiva do *Nós* é uma

perspectiva sustentada nos ideais da democracia, isto é, que respeita a diversidade. O *Nós* encontra, deste jeito, a sua legitimação no Poder que outorga o apoio maioritário do povo.

iii) “maioria de movimentos cívicos galeguizadores”: Mais uma vez faz-se finca-pé em que o tipo de *Eles que apoia o Nós* é um agente de tipo social maioritário, pois é cívico, isto é de cidadãos, dinâmico, pois está formado por grupos que continuamente se movem, ou seja, que levam a cabo acções reivindicativas, e que, além disso, tem uma praxe desde o que é galego, para os galegos e que pretende defender e promocionar valores galegos. Desta maneira, se o *Eles que apoia o Nós* é democrático e galego o *Nós* é, por ósmose, democrático e galego.

iv) “projectos políticos divergentes do actual espanhol”: Mediante esta expressão correferencial o *Eles que apoia o Nós* é, partindo de ser um movimento cívico, transformado num projecto político divergente do projecto político espanhol, que não é senão o projecto político do Estado e do capitalismo espanhóis. Dá-se-lhe um cariz político galeguista aos apoios que recebe o *Nós*, o qual, deste jeito, passa a exercer uma função de contra-poder político confrontado com o oficial.

v) “Ciências da Linguagem”: Mediante esta expressão pretende-se revestir o *Eles que apoia o Nós* de um ar de cientificidade que, pelo universalismo e objectividade intrínsecos da Ciência, lhe outorgue legitimidade.

vi) “movimentos vertebrados da identidade nacional galega”: O *Eles que apoia o Nós* é mediante esta expressão correferencial transformado num movimento vertebrado, portanto dinâmico mas articulado, que desde o seu poder cívico e político exerce uma praxe defensora dos valores definitórios da nação (diferente da espanhola) que conforma a “Galiza” (*Nós* e o *Eles que apoia o Nós*).

*Nós* e o *Eles que apoia o Nós*:

- i) “Comunidade Galega”: Esta expressão correferencial caracteriza o *Eles que apoia o Nós* e o *Nós* como o conjunto do povo galego. Neste caso existe uma certa ambiguidade acerca do tipo de comunidade que este povo conforma, pois não se pode ter a certeza de se esta remete para a Comunidade Autónoma ou para a Comunidade Linguística galega. Veremos a continuação num outro exemplo como essa ambiguidade é eliminada.
- ii) “Galiza”: Mediante esta expressão o *Nós* e o *Eles que apoia o Nós* são agrupados sob um ente de carácter territorial e nacional. A Galiza, pensada desde este posicionamento como

nação que acolhe no seu seio todos os actores que defendem os seus valores, contrapõe-se ao Estado Espanhol.

iii) “Comunidade Lingüística Luso-Galaica”: Esta é a expressão correferencial mediante a qual se elimina a ambiguidade da expressão precedente “Comunidade Galega”. A comunidade passa, assim, a ser uma comunidade definida mediante parâmetros lingüísticos. Quem falar galego formará parte da comunidade. Porém, a comunidade está neste caso formada por mais um actor até agora não identificado. Se vermos o segundo dos adjectivos que modifica e individualiza a comunidade a que está fazendo referência, veremos que a comunidade está formada por Galaicos (galegos) e por Lusos (lusófonos, o qual implica os portugueses, os brasileiros, e os africanos de língua portuguesa). A comunidade está, deste jeito, formada pelo *Nós*, pelo *Eles que apoia o Nós* e pelo *Eles com o qual nos queremos parecer*. Surge, pois, um novo grupo ao qual, pela sua diametral oposição, o grupo que formam o *Outro* e o *Eles que apoia o Outro* não pertence.

#### As Línguas:

Dentro deste apartado haverão de ser distinguidas duas entidades: o *Galego* e o *Espanhol*.

- O *Galego*:

i) “o galego”: Esta é a única expressão correferencial mediante a qual é assinalada a língua sobre a qual versa o *Nosso Produto* (do *Nós*) e o *Seu Produto* (do *Outro*). A variedade lingüística em questão é, assim, associada com a “Galiza” e o seu povo (carácter territorial e sócio-político).

- O *Castelhano*:

i) “o castelhano”: Esta expressão correferencial ao igual que a anterior serve para associar a variedade lingüística com o território (Castilha => Espanha) ao que pertence e povo que a veicula (o castelhano => o espanhol)

ii) “a língua oficial do Estado, o castelhano”: Neste caso encontramos associadas duas expressões correferenciais. Por um lado, está “a língua oficial do Estado [Espanhol]” que remarca o seu carácter oficial que lhe proporciona o quadro legislativo vigente em e promovido por esse Estado. Por outro, o castelhano cujo carácter já foi explicitado no exemplo anterior. Procura-se, deste jeito, fazer explícita uma associação de correferencialidade que, doutro jeito, deveria ser intuída. Não se deixa, pois, lugar a dúvidas acerca das características “principais” da entidade que se pretende assinalar.

Os *Produtos*: Dentro deste apartado haverão de ser igualmente distinguidos dois produtos: o *Nosso Produto* e o *Seu Produto*.

- O *Nosso Produto*:

i) “Estudo crítico”: Esta expressão correferencial remete para o texto normativo que está sendo prologado. Nomeado mediante uma versão reduzida do seu nome próprio, podemos, na nossa opinião, encontrarmo-nos perante uma individualização do *Produto* feita de maneira carinhosa ou informal em que, em certa medida, dá-se por pressuposto o conhecimento que dela já têm os leitores já que esta é uma reedição.

ii) “norma gráfica”: O carácter ressaltado mediante esta expressão é o rango de texto normativo a respeito da forma gráfica do galego que tem o *Produto* apresentado. Apesar de o *Nós* não pertencer a uma oficialidade legislada, a legitimidade que lhe outorgam os apoios sócio-políticos que recebe permite elevar o *Nosso Produto* à categoria de “norma”, isto é, no mesmo nível que o *Seu Produto*.

- O *Seu Produto*:

i) “norma gráfica”: O emprego desta expressão correferencial mediante a qual, ao igual que no caso anterior, está-se-lhe outorgando ao *Seu Produto* a categoria de norma, acaba por lhe conceder ao *Outro* certa legitimidade já que, apesar das críticas vertidas acerca da natureza essencial do seu poder, o *Seu Produto* é visto como um texto normativo, isto é, com a capacidade de impor critérios.

#### 4.2.2. Atenuadores

Ao igual que no caso do texto anterior, o presente texto não é prolixo no que à atenuação epistemológica se refere —lembramos, aquela que afecta a certeza da veracidade das afirmações vertidas—. Um único atenuador pode ser identificado: “em linhas gerais”. Esta locução, que atenua a afirmação de que o discurso não oficialista é “coerente” apesar de não ser “unilinear”, tenta fazer com que a sua coerência interna seja avaliada com benevolência. O resto do texto, tanto no que aos tempos e modos verbais, quanto aos advérbios e resto de locuções se refere, não apresenta nenhum outro atenuador epistemológico. Assim, por exemplo, todos os verbos do texto estão em tempo presente de modo indicativo, dando, assim, por sentada a veracidade do afirmado, e não pondo, em nenhum caso, em questão as diferentes caracterizações que recebem os actores pragmático-

semânticos assinalados .

Não existindo este tipo de atenuadores, encontramos no texto, porém, aumentadores de tipo pragmático-semântico —lembremos, aquela que afectam as estruturas de legitimação e a caracterização semântica dos actores—. Deste jeito, ao igual que o texto por completo, encontramos aumentadores de significado aplicados antonimamente ao *Nós* e ao *Outro*.

Assim, no parágrafo que versa sobre a perspectiva oficialista foram identificados aumentadores como os seguintes:

- 1- “**magnificado** nos meios de comunicação de massas”
- 2- “**amplamente** subsidiado”

No primeiro caso, estamos perante um adjectivo de verbal/particípio cuja função é indicar que o papel dos “meios de comunicação de massas” aumenta o poder comunicativo desta perspectiva. No segundo caso, o aumentador é um advérbio que indica, de igual jeito, a grande magnitude dos subsídios recebidos pelo *Outro*.

No parágrafo que versa acerca da perspectiva não oficialista encontramos os seguintes exemplos:

- 1- “**silenciado** nos mass-media”
- 2- “**minimamente** subsidiado”
- 3- “**difícilmente** redutível”

De maneira paralelamente contraposta, os aumentadores dos dois primeiros exemplos —“silenciado” (adjectivo/particípio) e “minimamente” (advérbio)— remetem para realidades opostas às associadas à perspectiva oficialista. No primeiro caso, os mass-media omitem qualquer referência à versão não oficialista até tal ponto que o que existe é o absoluto silêncio. No segundo caso, as contribuições económicas recebidas mediante subsídios são reduzidas ao seu mínimo expoente. O aumentador do terceiro, que não encontra um paralelo no parágrafo dedicado aos oficialistas, converte a possibilidade de reduzir o discurso não oficialista a uma visão unilinear numa tarefa extremamente complexa.

#### 4.2.3. Tipo de Argumentos

De igual jeito que na análise do texto anterior, faremos neste apartado uma revisão das noções associadas por predicção aos correferentes identificados.

No primeiro parágrafo encontramos associados por predicção o *Nosso Produto*, o *Nós* e o *Outro*: “A *nova edição* do **Estudo crítico** possibilita-nos salientar [...] **linhas de discurso confrontadas** [...] **práticas lingüísticas institucionais e cívicas** o *território espanhol da Galiza*”. Como podemos observar a reedição do texto normativo reintegracionista é aproveitado para poder elaborar uma disquisição acerca das duas perspectivas lingüísticas existentes na Galiza, caracterizada como um território que se encontra sob domínio espanhol. Estas duas perspectivas (*Nós* e o *Outro*) são, assim, caracterizadas pelo principal rasgo definitório que lhes outorga a sua legitimidade (o civismo e o institucionalismo, respectivamente). Além disso, neste parágrafo estabelece-se a relação existente entre essas duas perspectivas: o conflito. O reconhecimento desta relação serve para justificar a estrutura que o resto do texto seguirá. Como veremos, os dois seguintes parágrafos estão dedicados, o primeiro, à perspectiva oficialista e, o segundo, à não oficialista. Ambos os parágrafos, mediante uma estrutura de contraposição paralela dos diferentes argumentos justificativos, representam, deste jeito, a posição antagónica de ambas as perspectivas, ou seja, o próprio conflito.

O segundo parágrafo, como já foi explicitado, está dedicado ao *Outro*. Nele, mediante a associação por predicção deste com o resto de actores pragmáticos e com diferentes noções, trata-se de configurar os diferentes argumentos justificativos da sua ilegitimidade.

Partindo, em primeiro lugar, da primeira das expressões correferenciais do *Outro*, ir-se-ão identificando as diferentes predicções que servem de engranagem dos vários argumentos deslegitimadores:

“Umha é a «**oficialista**» [...]”:

1- “*promovida* pelas **Instituições do Estado**”: Tendo em conta que as Instituições do Estado são um poder político-legislativo alheio ao galego a promoção por parte deste da perspectiva oficialista é vista como um aspecto negativo. Trata-se claramente de um argumento de ordem político-legislativa.

2- “*sustenta* a **necessidade** do **castelhano** [...] e a **possibilidade** do **galego**”: Como pode ser observado no texto (*vid.* apartado 1 do Apêndice) “necessidade” e “possibilidade” estão originalmente destacadas em negra. Isto serve para delimitar claramente quais são as noções essenciais associadas a cada uma das línguas mencionadas. Mediante esta predicção está-se a fazer

uma referência implícita a vários pontos do quadro legislativo que emana do Estado Espanhol (Artigo 3º alinhas 1 e 2 da Constituição Espanhola de 1978 e Artigo 5º alinha 2 do Estatuto de Autonomia de 1981, *vid.* apartado 2 do Apêndice) que definem o *status* de cada uma das línguas. Assim, a “necessidade” do castelhano faz referência ao *dever* estabelecido legislativamente de a conhecer, enquanto a “possibilidade” do galego refere-se ao *direito* de a conhecer. Trata-se, desta maneira, de fazer finca-pé na desigualdade linguística que promove a opção oficialista. Estamos, portanto, perante um argumento igualmente político-legislativo.

3- “**discurso** da *boa vontade* a respeito do **galego**”: A “boa vontade” a respeito do “galego”, noção que em princípio poderia resultar positiva, torna-se negativa se temos em conta que, mercê ao quadro legislativo mencionado —que promove a ressaltada desigualdade linguística—, a boa vontade implica uma falta de interesse real pela promoção e defesa do *Galego*. Este é um argumento político-legislativo.

4- “*consoante* com o **quadro legislativo constitucional** [...] *legitima* a **legalidade vigente** e esta o *reforça institucionalmente*”: Neste predicado mediante os verbos “legitima” e “reforça” e o adjectivo “consoante” relacionam-se concomitantemente o *Outro* e o *Eles que apoia o Outro*. Desta maneira, o *Outro* sustenta e encontra legitimidade no *Eles que apoia o Outro* e, ao mesmo tempo, este reforça-o garantindo a reciprocidade. Estamos, mais uma vez, perante um argumento político-legislativo.

5- “*Nom* conta com o *apoio* de **movimentos cívicos maioritários**”: Nesta predicação nega-se a relação de concomitância entre o *Eles que apoia o Nós* e o *Outro*. Desta maneira, estando o primeiro formado por agentes sociais mobilizados e que, mercê à legitimidade que lhes outorga o facto de serem maioritários, são democráticos, o *Outro* é privado de legitimidade social e democrática. Trata-se este de um argumento sócio-político.

6- “*é magnificado* nos **meios de comunicação de massas** e *amplamente subsidiado* por **entidades públicas e privadas**”: Nesta predicação encontramos associado o *Outro* a dois agentes pertencentes ao grupo do *Eles que apoia o Outro*. Esta vinculação, dadas as associações já explicitadas no apartado de expressões correferenciais dedicado a este texto, leva implícita uma crítica deslegitimadora. Neste sentido, o adoutrinamento no pensamento único e a prevalência dos interesses do capital alheio fazem com que o *Outro* seja, desta maneira, deslegitimado. Este é um argumento duplamente sócio-político e político-económico.

7- “**discurso unilinear** e, portanto, *indutor à coacção* e *inseridor* da **Comunidade Galega** no vigente **projecto político espanhol**”: Mediante esta predicação encontramos associados o discurso oficialista —“unilinear”— (o *Outro*) e o “projecto político espanhol” (o *Eles que apoia o Outro*),



ambos confrontados com a “Comunidade Galega” (*Nós* e o *Eles que apoia o Nós*). Os primeiros são, assim, caracterizados de maneira negativa por praticarem a coacção dos segundos, que contra a sua vontade são dirigidos num caminho não escolhido. O *Outro* está, pois, contra a vontade do povo. Estamos perante um argumento sócio-político.

8- “A **norma gráfica** correspondente a este **discurso** fica *supeditada* à da **língua oficial do Estado, o castelhano**, de modo que *ignora e rompe a tradição e a história*”: Neste predicado, como vemos, é, em primeiro lugar, delimitada a relação de submissão da “norma gráfica” (o *Seu Produto*) e “este discurso” (o *Outro*) ao castelhano (*Língua do Eles que apoia o Outro*), que é caracterizado mediante a sua condição de oficialidade no Estado Espanhol. A supeditação do *Galego* mediante esta norma gráfica a uma língua alheia é considerada uma traição, já que “ignora e rompe” a sua própria essência, isto é, “a tradição e a história”. Deste jeito, se o *Seu Produto* é uma traição, o *Outro* é um traidor. Este é um argumento eminentemente sócio-político com um certo cariz legislativo.

O terceiro parágrafo está dedicado ao *Nós*. Nele, este encontra-se associado por predicção ao resto de actores pragmáticos e a uma série de noções que servem para configurar os argumentos que justificam a sua legitimidade. Tal e como foi feito no segundo parágrafo, delimitaremos a primeira expressão correferencial do *Nós* e iremos explicitando as diferentes predicções com que se relaciona.

“Outra linha, nom «oficialista»,”:

1- “*dinamizada por colectivos e grupos diversos e numerosos*”: Esta predicção relaciona o *Nós* como o *Eles que apoia o Nós*. Este, ao exercer uma força dinamizadora sobre o primeiro, ajuda a manter o *Nós* ligado à vontade do povo, que estes colectivos e grupos se supõe representam. Além disso, os próprios colectivos ao serem numerosos e diversos acabam por outorgar ao *Nós* essas propriedades positivas. Este é um argumento sócio-político.

2- “*sustenta* prioritariamente a **necessidade** do **galego** e dos seus usos”: Este predicado, que faz referência ao quadro legislativo espanhol vigente, relaciona o *Galego* e o *Nós*. Este defende o primeiro e considera necessária uma reformulação legislativa que coloque o *Galego* em pé de igualdade com o *Castelhano*. Este é um argumento político-legislativo.

3- “*questiona* portanto o **quadro legislativo constitucional**, [...] *nem legitima a legalidade vigente nem esta pode apoiá-lo institucionalmente*”: O *Eles que apoia o Nós* é confrontado neste predicado com o *Nós*. Este não aceita a legislação desigualitária a respeito do *Galego* e, portanto,

não recebe uma cobertura institucional como a recebida pelo *Outro*. Este é um argumento político-legislativo.

4- “*Aderindo a ele a maioria de movimentos cívicos galeguizadores*”: Mais uma vez, com esta predicação encontramos, concomitantemente, associados o *Nós* e o *Eles que apoia o Nós*. Como já foi explicitado, a união destes dois actores faz com que o primeiro adquira as propriedades positivas do segundo, que o apoia. Assim o *Nós* passar a ser o movimento da maioria dos cidadãos, isto é, do povo. Este é um argumento sócio-político.

5- “é contodo *silenciado* nos **mass-media** e *minimamente subsidiado* por **entidades públicas e privadas**”: Este predicado serve para dissociar o *Nós* do *Eles que apoia o Outro*. Mercê aos seus posicionamentos ideológico-linguísticos e apesar do seu carácter democrático, o *Nós* é rejeitado pelo *Eles que apoia o Outro*. O *Nós* tenta-se apresentar, deste jeito, como um ente incorruptível que não se vende ao capital alheio para conseguir uma maior projecção mediática. Este é um argumento sócio-político e político-económico.

6- “**discurso** *difícilmente* redutível a umha formulaçom precisa e *unilinear*, [...] *coerente* em linhas gerais [...] e *congruente* com **projectos políticos divergentes do actual espanhol**”: Nesta predicação é, em primeiro lugar, descrito de maneira positiva o *Nós* e, em segundo lugar, associado este com o *Eles que apoia o Nós*. Assim, de maneira recíproca, cada um dos actores recebe, mercê à sua relação, as propriedades positivas do outro. Deste jeito, o *Nós* é apresentado como a opção linguística de um projecto político (o *Eles que apoia o Nós*) defensor da Galiza e do Galego e, portanto, diametralmente oposto ao projecto espanhol (o *Eles que apoia o Outro*). Este é um argumento sócio-político.

7- “A **norma gráfica** que propom *insere* a **Galiza na Comunidade Lingüística Luso-Galaica** [...] *mantém a continuidade* da *tradiçom* e da *história*, explicitamente *avaliadas* pelas **Ciências da Linguagem** e polos **movimentos vertebrados da identidade nacional galega**”: Neste predicado encontramos associados de maneira positiva o “a norma gráfica” (o *Nosso Produto*), a “Galiza” (*Nós* e o *Eles que apoia o Nós*), a “Comunidade Lingüística Luso-Galaica” (*Nós*, o *Eles que apoia o Nós* e o *Eles ao qual nos queremos parecer*) e as “Ciências da Linguagem” e os “movimentos vertebrados da identidade nacional galega” (ambos formando parte do *Eles que apoia o Nós*). Assim, facto e o *Nosso Produto* respeitar a história e tradições galegas faz com que o *Nós* e o *Eles que apoia o Nós* se vejam reforçados pela inclusão de um outro actor o *Eles com o qual nos queremos parecer*. Além disso, o apoio recebido por parte das Ciências da Linguagem não faz senão reforçar a legitimidade do *Nós*, que, desta maneira, adquire o *status* de preeminência refrendado pela Ciência. Por último, o *Nós* encontra legitimidade no facto de que os movimentos que defendem a identidade nacional galega, isto é, a Nação, o apoiam. Este é um argumento sócio-

político e científico-linguístico.

#### 4.2.4. A estrutura de (des)legitimação:

Consoante com tudo o até agora explicitado, a estrutura de (des)legitimação deste texto é a seguinte:

Existe um “texto normativo” (o *Nosso Produto*) e a sua apresentação possibilita legitimar-nos e deslegitimar o *Outro*.

O *Outro*, por apoiar e encontrar apoio no Estado Espanhol e na sua legislação (o *Eles que apoia o Outro*) —que não defende a Galiza (*Nós* e o *Eles que apoia o Nós*) nem os interesses galegos— não é legítimo. Além disso, recebe apoios de entes mediático-económicos (o *Eles que apoia o Outro*) que são também contrários aos nossos valores. Dirigido desde estes estamentos a sua proposta é unileneal e espanhola. Por isso, e porque a sua norma gráfica sustenta a submissão do *Galego* ao *Castelhano*, nem o *Outro* nem o *Seu Produto* são legítimos.

*Nós*, por estar apoiados por movimentos cívicos e políticos galegos, isto é, o povo galego (o *Eles que apoia o Nós*), e por sermos contrários aos interesses do Estado Espanhol e dos entes mediático-económicos (o *Eles que apoia o Outro*) de que este se serve, somos legítimos. Assim, a nossa “norma gráfica” (o *Nosso Produto*) serve para inserir a Galiza, ou seja, o povo galego (*Nós* e o *Eles que apoia o Nós*), num novo universo linguístico, o lusófono (o *Eles com o qual nos queremos parecer*), que é bom para o *Galego* porque é fiel à sua essência. Além disso, a Ciência e aqueles que defendem a nossa Nação (o *Eles que apoia o Outro*) acham que esta norma é a acertada. Por todo isto, *Nós* e o *Nosso Produto* somos legítimos.

## 5. Conclusões

Uma vez realizada uma análise exaustiva dos textos seleccionados para este trabalho encontramos em disposição de poder estabelecermos a modo de conclusão a validade das hipóteses lançadas.

No que diz respeito à primeira das hipóteses, aquela que se referia ao tipo de estrutura pragmático-semântica de (des)legitimação dos textos, haveremos de concluir que as estruturas do

texto autonomista e do texto reintegracionistas, superficialmente diferentes, são, em essência, de confrontação entre o *Nós* e o *Outro*. Neste sentido, a estrutura do texto autonomista, na qual não é realizada nenhuma referência explícita à perspectiva contrária, é na superfície uma estrutura legitimadora na qual o *Nós* e o *Nosso Produto* são os únicos actores que tomam corpo. Porém, se tivermos em conta a estrutura implícita subjacente não poderemos senão concluir que o *Outro* e o *Seu Produto* são, por omissão, deslegitimados. No texto reintegracionista, muito pelo contrário, a estrutura de (des)legitimação é totalmente explicitada mediante um simples esquema de confrontação. Assim, faz-se desde o primeiro instante explícita a existência de um conflito com entre os dois actores principais, o *Nós* e o *Outro*, à volta dos quais se desenvolve um discurso paralelo que acaba por justificar a sua respectiva legitimidade e ilegitimidade.

No que se refere à segunda, terceira e quarta hipóteses dizer que:

- De acordo com o esquema pragmático-semântico explicitado, o discurso autonomista focaliza explicitamente os seus aspectos positivos e, numa contraposição implícita no absoluto silêncio a respeito do *Outro*, evoca os seus aspectos negativos.
- Aparecendo principalmente características positivas associadas aos actores pragmático-semânticos referenciados, o discurso reveste-se de um ar de optimismo que acaba por o tornar em aparência moderado.
- Contrariamente ao que tinha sido hipotetizado o discurso autonomista não se encontra desprovido de argumentos de ordem sócio-política e político-legislativa. É certo que alguns argumentos científico-linguísticos são esgrimidos com o intuito de legitimar a posição do *Nós* e o *Nosso Produto*, mas ao lado desta não deixamos de encontrar argumentos sócio-político-legislativos. Tendo-se hipotetizado que este segundo tipo de argumentos seria, em virtude da sua posição consolidada de Poder, deixado de lado, haveremos, conforme o observado, de concluir que a existência deste segundo tipo de argumentos não faz senão reconhecer implicitamente a existência de vozes discordantes cujos argumentos sócio-político-legislativos hão de ser contra-atacados.

No referente à quinta, sexta e sétima hipóteses dizer que:

- O discurso reintegracionista, dado a estrutura de confrontação escolhida para articular o seu discurso, focaliza explicitamente tanto nos seus aspectos positivos como nos aspectos negativos da visão do *Outro*. Reconhece-se, assim, abertamente a existência de um conflito.
- Dada a menção explícita da existência do *Outro* e sua exaustiva caracterização negativa, o discurso reintegracionista, plagado de verbos, adjectivos e advérbios que veiculam traços de sentido negativos, resulta mais agressivo.

- Contrariamente ao que tinha sido hipotetizado, o discurso reintegracionista apenas esgrime um único argumento científico-linguístico que lhe outorgue legitimidade. Assim, a grande parte dos argumentos são de ordem sócio-política e político-legislativa. Poder-se-á argumentar, em conclusão, que a situação política de conflito entre a Galiza e o Estado Espanhol é empregada como principal modelo explicativo da essência do conflito normativo. Este acaba sendo, pois, apresentado como um conflito entre galegos (*Nós*) e espanhóis (o *Outro*), isto é, entre povos/nações.

## 6. Bibliografía

Blackwell, S. (2002). *Implicatures in Discourse. The case of Spanish NP anaphora*. Amsterdam/Philadelphia: John Benjamins

Castellà, J. M. (1996). *De la Frase al Text. Teories de l'ús lingüístic*. Barcelona: Editorial Empuries

Cortés Rodríguez, L. & Camacho Adarve, M<sup>a</sup> M. (2003). *¿Qué es el Análisis del Discurso?*, Barcelona: Octaedro.

Crick, F. (1990). *What mad pursuit*. London: Penguin Books.

Escandell Vidal, M. V. (2002). *Introducción a la pragmática*. Barcelona: Ariel

García Negro, M<sup>a</sup> Pilar (1991). *O Galego e as Leis. Aproximación sociolingüística*. Vigo: Edicións do Cumio.

Gee, J. P. (1999). *An Introduction to Discourse Analysis: Theory and Method*. London: Routledge.

Graña Martínez, Celso (2001). *Lexislación da Lingua Galega*. A Coruña: Consellería de Educación e Ordenación Universitaria, Dirección Xeral de Política Lingüística (Xunta de Galicia).

Gunnarsson, B.-L. (1997). "On the sociohistorical construction of scientific discourse" in B.-L. Gunnarsson *et al.* (eds). *The construction of professional discourse*. London/New York: Longman. 99-126.

Hyland, K. (2000). *Disciplinary Discourse. Social Interactions in Academic Writing*. London: Longman.

Iglesias Álvarez, A. (2002). *Falar Galego: "No veo por qué". Aproximación cualitativa á situación sociolingüística de Galicia*. Vigo: Edicións Xerais de Galicia.

Kaplan, N. (2006). "La Teoría de la Valoración: Un desarrollo de los estudios sobre la evaluación en el lenguaje" in Adriana B. (ed.). *Análisis del discurso. Por qué y para qué?*. Caracas: El

Nacional. 40-59.

L. Cooper, Robert (1997). *La planificación lingüística y el cambio social*. Madrid: Cambridge University Press.

Martin, J. R. (2000). "Beyond Exchange: APPRAISAL Systems in English" in S. Hunston & G. Thompson (eds.). *Evaluation in text: Authorial stance and the construction of discourse*. Oxford: Oxford University Press. 142-175.

Martin, J. R. (2004). "Mourning: how we get aligned" in *Discourse & Society*. London, Thousand Oaks and New Delhi: SAGE Publications. 321-344.

Martín Rojo, L. & Van Dijk, T. (1998). "Había un problema y se ha *solucionado*. Legitimación de la expulsión de inmigrantes 'ilegales' en el discurso parlamentario español" in L. Martín Rojo & R. Whittaker (eds.). *Poder-decir o el poder de los discursos*. Madrid: Arrecife. 168-234.

Monteagudo, H. (2002). "A lingua galega na sociedade: descripción da situación actual e perspectivas de futuro" in H. Monteagudo, S. García Conde, H. López & X. Subiela. *A Normalización Lingüística a debate*. Vigo: Edicións Xerais de Galicia.

Monteagudo, Enrique (1999). *Historia social da lingua galega*. Vigo: Editorial Galaxia.

Ninyoles, R. L. (1991). *Estructura Social e Política Lingüística*. Vigo: Ir Indo Edicións.

Piñeiro, R.(1967). "A lingoaxe i as linguas", discurso de entrada na RAG lido em 1967. Vigo: Editorial Galaxia.

Rotaetxe Amusategi, K. (1990). *Sociolingüística*. Madrid: Editorial Síntesis.

Seminario de Sociolingüística da RAG (1994). *Lingua Inicial e Competencia Lingüística en Galicia*. Vigo: R.A.G.

Seminario de Sociolingüística da RAG (1995). *Usos Lingüísticos en Galicia*. Vigo: R.A.G.

Seminario de Sociolingüística da RAG (1996). *Actitudes Lingüísticas en Galicia*. Vigo: R.A.G.

Von Heusinger, K. & Egli, U. (2000). *Reference and Anaphoric Relations*. Dordrecht/Boston/London: Kluwer Academic Publishers.

## 7. Apêndice

### Apartado 1:

- Texto 1: Real Academia Galega & Instituto da Lingua Galega (1995). “Nota á presente edición” in *Normas ortográficas e morfolóxicas da lingua galega*. Vigo: RAG/ILGA. 7

### *Nota á presente edición*

Hai xa case trece anos que se aprobou nunha sesión conxunta da Real Academia Galega e do Instituto da Lingua Galega a primeira edición das *Normas ortográficas e morfolóxicas da lingua galega*. Desde aquela as dúas institucións non cesaron de realizar estudos cada vez mais profundos e documentados sobre a historia e a realidade actual da nosa lingua. A esta altura pareceunos necesario facer un exame pausado do texto normativo que nos levou ó fondo convencemento da súa bondade, da súa solidez científica e da plena validez dos principios que o inspiran.

Non obstante, considerámo-la conveniencia de realizar pequenas modificacións puntuais, de reforzar algúns dos argumentos e, sobre todo, de cubrir algunhas lagoas que presentaba a versión do ano 1982.

O resultado é este texto, revisado, actualizado e ampliado, que foi aprobado polo Consello Científico do Instituto da Lingua Galega o día 11 de novembro de 1994, e pola Real Academia Galega en sesión extraordinaria do día 25 de febreiro de 1995.

- Texto 2: Associação Galega da Língua (1989). “Prologo à segunda edição” in *Estudo Crítico das Normas ortográficas e morfolóxicas da lingua galega*. A Corunha: AGAL. 17



## Prólogo à segunda edição

A nova edição do *Estudo crítico* possibilita-nos salientar alguns acontecimentos que nestes últimos tempos evidenciam linhas de discurso confrontadas que, por sua vez, determinam práticas linguísticas institucionais e cívicas no território espanhol da Galiza.

Umha é a «oficialista», promovida nomeadamente pelas Instituições do Estado, que sustenta a **necessidade** do castelhano e dos seus usos e a **possibilidade** do galego e dos seus usos; trata-se do discurso da boa vontade a respeito do galego, consoante com o quadro legislativo constitucional, de modo que o discurso legitima a legalidade vigente e esta o reforça institucionalmente. Nom conta com o apoio de movimentos cívicos maioritários e, nom obstante, é magnificado nos meios de comunicação de massas e amplamente subsidiado por entidades públicas e privadas. É discurso unilinear e, portanto, consistente, indutor à coacção e inseridor da Comunidade Galega no vigente projecto político espanhol. A norma gráfica correspondente a este discurso fica supeditada à da língua oficial do Estado, o castelhano, de modo que ignora e rompe a tradição e a história.

Outra linha, nom «oficialista», dinamizada por colectivos e grupos diversos e numerosos, sustenta prioritariamente a **necessidade** do galego e dos seus usos; questiona portanto o quadro legislativo constitucional, de modo que nem legitima a legalidade vigente nem esta pode apoiá-lo institucionalmente. Aderindo a ele a maioria de movimentos cívicos galeguizadores, é contodo silenciado nos mass-media e minimamente subsidiado por entidades públicas e privadas. É discurso dificilmente redutível a umha formulação precisa e unilinear, apesar de todo coerente em linhas gerais, basicamente propositivo e congruente com projectos políticos divergentes do actual espanhol. A norma gráfica que propom insere a Galiza na Comunidade Lingüística Luso-Galaica, de modo que se mantém a continuidade da tradição e da história, explicitamente avaliadas pelas Ciências da Linguagem e polos movimentos vertebrados da identidade nacional galega.

Constitución Española:

“Artigo 3º.

1. O castelán é a lingua oficial do Estado. Tódolos españois teñen o deber de a coñecer e o dereito de a usar.
2. As outras linguas españolas serán tamén oficiais nas respectivas Comunidades Autónomas de acordo cos seus Estatutos. [...]” (Graña, 2001: 19)

Estatuto de Autonomía:

“Artigo 5º.

1. A lingua propia de Galicia é o galego.
2. Os idiomas galego e castelán son oficiais de Galicia e todos teñen o dereito de os coñecer e de os usar. [...]” (Graña, 2001: 20)